



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2025

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025

OBJETO: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO- PEDAGÓGICAS E CULTURAIS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, COM 20H/A (VINTE HORAS AULA) CADA UMA, A SEREM DESENVOLVIDAS EM AMBIENTE ESCOLAR, CONTRATURNO OU TEMPO INTEGRAL, A FIM DE FOMENTAR O CONHECIMENTO SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL DE LAGOA SANTA E AS HABILIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 1.589/2025, torna público o presente aviso de republicação do Edital de Credenciamento nº 003/2025.

Considerando a Comunicação Interna nº 170/2026/DMTC, por meio da qual a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura manifesta-se favoravelmente à prorrogação da vigência do edital de credenciamento por mais 03 (três) meses, justificada pela necessidade de ampliar a participação de interessados e fortalecer o banco de credenciados, tendo em vista o crescente interesse da classe artística e cultural local e regional, possibilitando que novos profissionais, ainda em fase de organização documental e adequação de seus planos de aula, possam apresentar suas propostas devidamente instruídas.

Ressalta-se, ainda, que a prorrogação contribuirá para a ampliação e diversificação do quadro de credenciados, contemplando diferentes linguagens artísticas e áreas do conhecimento, tais como artes visuais, música, patrimônio imaterial, teatro, dança e literatura, permitindo melhor atendimento às demandas das escolas municipais e assegurando maior pluralidade das atividades ofertadas.

Ademais, considerando que o credenciamento possui natureza contínua e dinâmica, a manutenção do prazo de vigência atende ao interesse público ao maximizar a captação de profissionais qualificados, observando os princípios da isonomia, da publicidade, da eficiência e da ampla competitividade, sem acarretar qualquer prejuízo à Administração Pública.

Por fim, destaca-se que a prorrogação encontra amparo no art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a manter o credenciamento permanentemente aberto para o ingresso de novos interessados enquanto perdurar a necessidade da contratação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

RESOLVE:

1. Republicar o Edital de Credenciamento nº 004/2025 prorrogando sua vigência por mais **03 (três) meses**, contados de 08/08/2026, permanecendo aberto o credenciamento para o ingresso de novos interessados, com fundamento do art. 19 do Decreto Municipal nº 5.908/2026.
2. Esclarecemos que a presente prorrogação não altera os valores de remuneração nem as demais condições previstas no Edital e em seus anexos.
3. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital de Credenciamento nº 003/2025.

- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO :** <https://licitar.digital/>

Lagoa Santa/MG, 06 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
Data: 06/08/2026 14:20:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monique Duarte Coelho de Oliveira
Agente de Contratação